

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE **PEDREGULHO**

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano I | Edição nº 116



SUMÁRIO



MUNICÍPIO DE PEDREGULHO

| | |
|------------------------------|---|
| Poder Executivo | 3 |
| Atos Oficiais | 3 |
| Decretos | 3 |
| Portarias | 3 |
| Outros Atos | 7 |



PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 03769 DE 26 de Julho de 2024**

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2024 e dá outras providências.

DIRCEU POLO FILHO, Prefeito Municipal de PEDREGULHO, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64 e da Lei Municipal n.º 03231/2023 (Lei Orçamentaria Anual).

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento Fiscal de 2024, no valor total de 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS), na seguinte classificação:

02.06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
27.812.2026 FAZENDO ESPORTE FAZEMOS SAÚDE
2225 REALIZAÇÃO DE JOGOS, CAMPEONATOS E EVENTOS ESPORTIVOS

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
36.000,00

Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL

TOTAL..... 36.000,00

TOTAL GERAL..... 36.000,00

Parágrafo Único - O recurso para cobertura do crédito adicionais aberto na forma deste artigo é de origem de anulação na seguinte classificação:

02.04.01 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
15.452.2014 SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS
1209 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS - SERVIÇOS PÚBLICOS

44905200 Equipamentos e Material Permanente 30.000,00

Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL

TOTAL..... 30.000,00

02.04.04 PRAÇAS E JARDINS

15.452.2017 PRAÇAS E JARDINS

2216 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS

31901300 Obrigações Patronais 6.000,00

Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL

TOTAL..... 6.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 26 de Julho de 2024

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
PEDREGULHO, 26 DE JULHO DE 2024

DIRCEU POLO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Portarias**PORTARIA MUNICIPAL Nº 86 DE 05 DE JULHO DE****2024.**

“Concede afastamento ao Sr. Bruce David Lourenço, para concorrer a cargo eletivo”.

Considerando o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

Considerando a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

DIRCEU POLO FILHO, Prefeito Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder afastamento, para concorrer a cargo eletivo, a partir desta data, ao Sr. Bruce David Lourenço, portador do RG nº X0.X0X.0X5-X, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, sendo regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**Aos 05 de julho de 2024****DIRCEU POLO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL****PORTARIA MUNICIPAL Nº 79 DE 05 DE JULHO DE
2024.**

“Concede afastamento ao Sr. Célio Venâncio Ferreira, para concorrer a cargo eletivo”.

Considerando o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

Considerando a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

DIRCEU POLO FILHO, Prefeito Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder afastamento, para concorrer a cargo eletivo, a partir desta data, ao Sr. Célio Venâncio Ferreira, portador do RG nº 2X.X7X.2X2-X, ocupante do cargo de Pintor Letrista, sendo regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**Aos 05 de julho de 2024****DIRCEU POLO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL****PORTARIA MUNICIPAL Nº 80 DE 05 DE JULHO DE
2024.**

“Concede afastamento ao Sr. Danilo Alberto Gomes Mancini,

para concorrer a cargo eletivo”.

Considerando o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

Considerando a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

DIRCEU POLO FILHO, Prefeito Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder afastamento, para concorrer a cargo eletivo, a partir desta data, ao Sr. Danilo Alberto Gomes Mancini, portador do RG nº 2X.X6X.6X6-X, ocupante do cargo em comissão de Diretor Geral de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Aos 05 de julho de 2024

DIRCEU POLO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 81 DE 05 DE JULHO DE 2024.

“Concede afastamento ao Sr. Donizete Marques Rodrigues, para concorrer a cargo eletivo”.

Considerando o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

Considerando a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

DIRCEU POLO FILHO, Prefeito Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder afastamento, para concorrer a cargo eletivo, a partir desta data, ao Sr. Donizete Marques Rodrigues, portador do RG nº X3.X4X.4X4-X, ocupante do cargo de Ajudante de Serviços Diversos, sendo regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Aos 05 de julho de 2024

DIRCEU POLO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 82 DE 05 DE JULHO DE 2024.

“Concede afastamento à Sra. Elaine Aparecida Borges, para concorrer a cargo eletivo”.

Considerando o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

Considerando a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

DIRCEU POLO FILHO, Prefeito Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder afastamento, para concorrer a cargo eletivo, a partir desta data, à Sra. Elaine Aparecida Borges, portadora do RG nº X6.X4X.7X8-X, ocupante do cargo de Encarregado Administrativo, sendo regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Aos 05 de julho de 2024

DIRCEU POLO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 83 DE 05 DE JULHO DE 2024.

“Concede afastamento ao Sr. Fabrício Ferreira Barbosa, para concorrer a cargo eletivo”.

Considerando o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

Considerando a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

DIRCEU POLO FILHO, Prefeito Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder afastamento, para concorrer a cargo eletivo, a partir desta data, ao Sr. Fabrício Ferreira Barbosa, portador do RG nº X0.X1X.9X8-X, ocupante do cargo de Instrutor de Pespointo, sendo regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Aos 05 de julho de 2024

DIRCEU POLO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 84 DE 05 DE JULHO DE 2024.

“Concede afastamento ao Sr. Gabriel Medeiros Nogueira de Andrade, para concorrer a cargo eletivo”.

Considerando o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

Considerando a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

DIRCEU POLO FILHO, Prefeito Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder afastamento, para concorrer a cargo eletivo, a partir desta data, ao Sr. Gabriel Medeiros Nogueira de Andrade, portador do RG nº X8.X2X.9X0-X, ocupante do cargo de Motorista, sendo regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Aos 05 de julho de 2024

DIRCEU POLO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 85 DE 05 DE JULHO DE 2024.

“Concede afastamento ao Sr. Gilberto Balieiro Lopes, para concorrer a cargo eletivo”.

Considerando o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

Considerando a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

DIRCEU POLO FILHO, Prefeito Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder afastamento, para concorrer a cargo eletivo, a partir desta data, ao Sr. Gilberto Balieiro Lopes, portador do RG nº X1.X6X.8X4-X, ocupante do cargo de Auxiliar de Contabilidade, sendo regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Aos 05 de julho de 2024

DIRCEU POLO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 87 DE 05 DE JULHO DE 2024.

“Concede afastamento sem remuneração, conforme Parecer Jurídico, ao Sr. Luiz Antônio Pedrozo, para concorrer a cargo eletivo”.

Considerando o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

Considerando a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

DIRCEU POLO FILHO, Prefeito Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder afastamento, para concorrer a cargo eletivo, a partir desta data, ao Sr. Luiz Antônio Pedrozo, portador do RG nº X1.X6X.1X3, ocupante do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Aos 05 de julho de 2024

DIRCEU POLO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 88 DE 05 DE JULHO DE 2024.

“Concede afastamento à Sra. Maria Célia Ferreira, para concorrer a cargo eletivo”.

Considerando o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

Considerando a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

DIRCEU POLO FILHO, Prefeito Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder afastamento, para concorrer a cargo eletivo, a partir desta data, à Sra. Maria Célia Ferreira, portadora do RG nº X6.X5X.0X2-X, ocupante do cargo de Ajudante de Serviços Diversos, sendo regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Aos 05 de julho de 2024

DIRCEU POLO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 89 DE 05 DE JULHO DE 2024.

“Concede afastamento ao Sr. Odilon Bernardes, para concorrer a cargo eletivo”.

Considerando o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

Considerando a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

DIRCEU POLO FILHO, Prefeito Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder afastamento, para concorrer a cargo eletivo, a partir desta data, ao Sr. Odilon Bernardes, portador do RG nº X1.X4X.9X5-X, ocupante do cargo de

Agente de Saúde - PSF, sendo regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Aos 05 de julho de 2024

DIRCEU POLO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 90 DE 05 DE JULHO DE 2024.

“Concede afastamento ao Sr. Raimundo Cleomar Lobão, para concorrer a cargo eletivo”.

Considerando o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

Considerando a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

DIRCEU POLO FILHO, Prefeito Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder afastamento, para concorrer a cargo eletivo, a partir desta data, ao Sr. Raimundo Cleomar Lobão, portador do RG nº X8.X7X.7X7-X, ocupante do cargo de Vigia, sendo regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Aos 05 de julho de 2024

DIRCEU POLO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 91 DE 05 DE JULHO DE 2024.

“Concede afastamento à Sra. Regina Márcia Aguilar, para concorrer a cargo eletivo”.

Considerando o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

Considerando a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

DIRCEU POLO FILHO, Prefeito Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder afastamento, para concorrer a cargo eletivo, a partir desta data, à Sra. Regina Márcia Aguilar, portadora do RG nº X5.X7X.6X3-X, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, sendo regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Aos 05 de julho de 2024

DIRCEU POLO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 78 DE 05 DE JULHO DE 2024.

“Concede afastamento ao Sr. Renato Ribeiro Saade, para concorrer a cargo eletivo”.

Considerando o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

Considerando a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

DIRCEU POLO FILHO, Prefeito Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder afastamento, para concorrer a cargo eletivo, a partir desta data, ao Sr. Renato Ribeiro Saade, portador do RG nº 2X.X2X.4X2-X, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, sendo regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Aos 05 de julho de 2024

DIRCEU POLO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 77 DE 05 DE JULHO DE 2024.

“Concede afastamento à Sra. Silvana Nicolau Caçula, para concorrer a cargo eletivo”.

Considerando o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

Considerando a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

DIRCEU POLO FILHO, Prefeito Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder afastamento, para concorrer a cargo eletivo, a partir desta data, à Sra. Silvana Nicolau Caçula, portadora do RG nº 2X.X3X.7X4-X, ocupante do cargo de Ajudante de Serviços Diversos, sendo regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Aos 05 de julho de 2024

DIRCEU POLO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 92 DE 05 DE JULHO DE 2024.

“Concede afastamento à Sra. Sônia Cristina Moraes de Oliveira, para concorrer a cargo eletivo”.

Considerando o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

Considerando a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

DIRCEU POLO FILHO, Prefeito Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder afastamento, para concorrer a cargo eletivo, a partir desta data, à Sra. Sônia Cristina Moraes de Oliveira, portadora do RG nº X2.X2X.3X1-X, ocupante do cargo de Servente, sendo regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Aos 05 de julho de 2024

**DIRCEU POLO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA MUNICIPAL Nº 93 DE 05 DE JULHO DE 2024.

“Concede afastamento ao Sr. Wender dos Passos Calixto, para concorrer a cargo eletivo”.

Considerando o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

Considerando a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

DIRCEU POLO FILHO, Prefeito Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder afastamento, para concorrer a cargo eletivo, a partir desta data, ao Sr. Wender dos Passos Calixto, portador do RG nº X0.X9X.4X3-X, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, sendo regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Aos 05 de julho de 2024

**DIRCEU POLO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**

Outros Atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL

PARA ELEIÇÕES 2024.

O Presidente do Partido do SOLIDARIEDADE 77, do Município de Pedregulho, na forma da legislação eleitoral vigente e do Estatuto desta Agremiação Partidária, convoca os Convencionais devidamente habilitados ao exercício do voto, para comparecerem à Convenção Municipal do SOLIDARIEDADE 77, do município Pedregulho, a ser realizada no dia 01 de agosto de 2024, com início às 17:15 horas, no Saão de Eventos da Maçonaria que fica na Rua Geraldo Mamede da Silva, nº 06, centro, desta cidade, para deliberação da seguinte.

ORDEM DO DIA

- 1. Deliberação sobre Coligação Majoritária;**
 - 2. Escolha de Candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador;**
 - 3. Sorteio dos números dos candidatos e escolha de nomes de urna;**
 - 4. Indicação de representantes de coligação/delegados;**
 - 5. Assuntos gerais.**
- Pedregulho, 25, julho de 2024.

Presidente Municipal de Pedregulho

Secretário Geral do Município de Pedregulho

Partido Social Democrático - PSD da Cidade de Pedregulho

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Partido “Partido Social Democrático - PSD no Município de Pedregulho, Estado de São Paulo, convoca seus convencionais, nos termos do que dispõe o Estatuto do Partido, para participarem da Convenção Ordinária a realizar-se no dia 01 de agosto de 2024 à realizar-se no salão de eventos da Maçonaria, na Rua Geraldo Mamede da Silva, nº 06, no Bairro Centro, Pedregulho/SP, à partir das 17:00 horas, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Eleição Municipal;

Coligações Partidárias;

Escolha dos Candidatos e Candidatas ao cargo para Vereador e Vereadora e, para o cargo a Prefeito(a) e Vice-Prefeito(a)

Outros assuntos de interesse partidário.

São convencionais:

Eleitores com domicílio e filiados ao PSD na cidade de Pedregulho/SP

Pedregulho/SP, 25 de Julho de 2024.

Gabriel Medeiros Nogueira de Andrade
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO PARTIDÁRIA ELEITORAL ELEIÇÕES 2024

O Presidente da Comissão Executiva Provisória do REPUBLICANOS no Município de Pedregulho-UF, no uso de suas atribuições definidas no art. 14º e conforme previsto nos artigos 22º, 23, inciso IV e V e 24º todo do estatuto partidário e no prazo do § 5º do art.14 do estatuto, CONVOCA os membros da Comissão Executiva Provisória



Municipal do REPUBLICANOS no Município de Pedregulho-UF, os Deputados Federais, os Deputados Estaduais, Governador, Vice-Governador e Senadores eleitos e filiados, com inscrição eleitoral na circunscrição do pleito e todos os demais filiados e filiadas inscritos na circunscrição, para participarem da Convenção Partidária Eleitoral - Eleições Municipais 2024, que será realizada no formato presencial, no dia 01 de julho de 2024, à partir das 17:20 horas, no seguinte endereço: Rua Geraldo Mamede da Silva, nº 06, centro, na cidade de Pedregulho-SP, com a seguinte ordem do dia: I-Deliberação sobre a participação no pleito municipal de 2024; II-Escolha dos candidatos que disputarão às eleições municipais majoritárias (Prefeito/Vice-Prefeitos) e/ou proporcionais (Vereadores) a serem realizadas, em 6 Outubro de 2024; III-Deliberar se serão realizadas coligações para as eleições majoritárias e discussão, aprovação e nome da coligação ou se o partido concorrerá isoladamente; IV - Sorteio dos números para candidatos a vereadores e nomes de urnas; V- Indicação dos Representantes/Delegados; VI- Delegação de poderes a Comissão Executiva Provisória Municipal e outros assuntos de interesse partidário e eleitoral, referente às eleições 2024.

Pedregulho-SP 25 de julho de 2024.

JOSÉ LUIZ BROCANELI FILHO

Presidente da Comissão Executiva Provisória do
REPUBLICANOS no Município de Pedregulho-UF

.....